



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 444/1.ª-CACDLG/2021
NU: 676297

Data: 12-05-2021

ASSUNTO: Informação sobre a discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 1209/XIV/2.ª (PCP) e 1227/XIV/2.ª (BE)

Caro Presidente,

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e para o efeito do agendamento da sua votação final na próxima sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão dos Projetos de Resolução identificados em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

e elevada consideração

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão dos

Projetos de Resolução n.ºs 1209/XIV/2.ª (PCP) e 1227/XIV/2.ª (BE)

***RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE GARANTAM A
MODERNIZAÇÃO E O CONTROLO PÚBLICO DA REDE DE COMUNICAÇÕES
DE EMERGÊNCIA DO ESTADO***

***RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA AO RESGATE PARA O ESTADO
DO SISTEMA INTEGRADO PARA A REDE DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA
DE PORTUGAL (SIRESP)***

Os Projetos de Resolução n.ºs 1209/XIV/2.ª (PCP) e 1227/XIV/2.ª (BE) deram entrada na Assembleia da República respetivamente em 19 e 26 de abril de 2021, tendo baixado à Comissão em 20 e 27 de abril (tendo o texto inicial do segundo dos Projetos sido substituído em 28 de abril), nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 12 de maio de 2021, além do Senhor Deputado António Filipe (PCP) e da Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE), na qualidade de proponentes, os Senhores Deputados Paulo Moniz (PSD) e Francisco Pereira Oliveira (PS), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

O **Senhor Deputado António Filipe (PCP)** apresentou a iniciativa do seu Grupo Parlamentar, dando nota de que a discussão fora reservada para hoje, de forma a ser antecedida pela audição do Senhor Ministro da Administração Interna acerca da continuidade do SIRESP, atendendo a que o contrato cessará no fim do mês. Entendeu o proponente que, em face das explicações que foram dadas, se justificava a manutenção do projeto de resolução. Explicou que, na parte expositiva, fora feita uma breve exposição do historial de problemas relacionados com o SIRESP, nomeadamente o sucedido em



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

2017, no âmbito dos incêndios de Pedrógão, e o questionamento da operacionalidade do sistema. Referiu que se colocava a questão de saber o que o Governo deve fazer quando cessar o contrato e que é nesse âmbito que propõe alguns princípios que devem nortear o Estado relativamente a uma rede de emergência. Observou que, como resultado do desmantelamento da Portugal Telecom, foi necessário recorrer a um operador privado, como a Altice, mas manifestou o entendimento de que existem, a título principal ou complementar, outras opções que podem ser utilizadas e que o Estado não pode estar dependente de empresas multinacionais privadas. Frisou a necessidade de encontrar uma solução para que as entidades, como os Bombeiros e o INEM, não fiquem privadas de acesso aos meios de comunicação de que necessitam e que garanta a cobertura de todo o território nacional. Concluiu reiterando que, independentemente da solução encontrada, é importante que a Assembleia da República assuma os princípios que são propostos.

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE), por sua vez, apresentou o Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, recomendando ao Governo que proceda ao resgate do sistema do SIRESP, o qual é fundamental nas comunicações de emergência e segurança. Referiu que o SIRESP é um exemplo do que tem acontecido nas últimas décadas em Portugal, verificando-se a entrega a privados e elites de tarefas essenciais do Estado e que isso tem consequências. Apontou a existência de falhas inconcebíveis do sistema quando ele se revelou absolutamente indispensável, como nos incêndios de Pedrógão. Frisou a essencialidade de resgatar o SIRESP, garantindo a sua tutela pública e a defesa do interesse público. Notou que continuam sem aplicação as recomendações do Grupo de Trabalho presidido por Carlos Salema, no sentido de ocorrerem alterações de fundo na rede. Nesse sentido, explicou que o BE recomendava ao Governo que o SIRESP atue com base em infraestruturas existentes que são propriedade do Estado e que se adotem as medidas urgentes necessárias para assegurar a otimização dos sistemas de comunicações dos diferentes agentes de proteção civil, incluindo a georreferenciação por GPS nas comunicações de emergência dos bombeiros; e um número de antenas e de sistemas de redundância (incluindo comunicações via satélite) que permita a cobertura de todo o território nacional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

O Senhor Deputado Paulo Moniz (PSD) apontou que as iniciativas têm pontos comuns, referindo que as redes de comunicações emergentes devem garantir a interoperabilidade de várias entidades - forças de segurança, polícia, GNR, INEM - e que esse aspeto está na base da criação de uma rede como o SIRESP, sendo por isso que se usam sistemas partilhados a nível europeu e mundial. Manifestou discordância com a proposta constante da alínea *a*) do n.º 2 do Projeto de Resolução do PCP, no sentido da manutenção dos sistemas próprios de cada agente de proteção civil, por entender que tal é um retrocesso. Apontou relativamente ao posicionamento de antenas móveis que se trata de uma necessidade decorrente da má qualidade do sistema. Expressou dificuldade em compreender o significado da proposta constante da alínea *e*) do n.º 2, a propósito da abertura do sinal do GPS aos bombeiros, referindo que a disponibilização das localizações dos bombeiros num mapa georreferenciado já existe, constando no relatório de contas 2019-2020. Observou, relativamente ao Projeto de Resolução do BE, que o sistema de comunicações de emergência serve para a capacidade de avaliação da emergência e que um erro na avaliação é determinante. Notou que, atualmente, o SIRESP praticamente só tem voz, recorrendo os agentes aos seus *smartphones* para partilhar informação fundamental para avaliar os meios a enviar e que, a esse nível, concorrem com a presença de cidadãos comuns que fazem registos de imagem e vídeo, afirmando que o objetivo é conseguir uma melhor capacidade de avaliação, complementado a voz com imagem e vídeo, tal como se faz noutros países europeus. Concluiu referindo que o que se propõe não fomenta um apoio tecnológico avançado e que as propostas e fundamentações das iniciativas são inadequadas, pelo que o Grupo Parlamentar do PSD não as acompanharia.

O Senhor Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS) apontou, relativamente ao Projeto de Resolução do PCP, que a maior parte do que é proposto está resolvido: transferência integral para a esfera pública empresarial desde 2019; o SIRESP é titular das estações de rádio; o que pertence ao SIRESP está integrado num sistema único, nacional e partilhado, satisfazendo a intercomunicação e interoperabilidade; está implementada tecnologia *trunking* digital, em caso de emergência, garantindo a qualidade e segurança das comunicações; existem oito estações móveis e oito fixas, ligeiras, pesadas, controladas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, de acordo com as necessidades



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

regionais; a cobertura do território nacional já é uma garantia, sendo necessário introduzir melhorias, nomeadamente na Beira Baixa e no Entroncamento; relativamente à falha de rede pública, foram já implementados 18 geradores, entre outras medidas; motivos por que, quer a iniciativa do PCP, quer a iniciativa do BE, não mereceriam o acolhimento do Grupo Parlamentar do PS.

No final do debate, o proponente do Projeto de Resolução n.º 1209/XIV (PCP), através do **Senhor Deputado António Filipe (PCP)**, observou que o Grupo Parlamentar do PS considerou redundante a iniciativa por estar tudo conseguido, o que significará que está satisfeito com o modelo conseguido e otimista com as soluções que resultarão do Grupo de Trabalho, enquanto, por outro lado, a posição do Grupo Parlamentar do PSD revelou que o proposto pelo Projeto de Resolução não resolve nada. Notou que as observações e o conhecimento do PSD poderiam ser muito úteis do ponto de vista técnico em sede de especialidade, caso a iniciativa viesse a ser aprovada. Concluiu, dando nota de que registou as posições e que as mesmas voltariam a ser discutidas no futuro, considerando que a Assembleia da República perdera a oportunidade de ter uma atitude mais construtiva e afirmativa quanto a esta matéria. Por sua vez, a **Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE)**, na qualidade de proponente do Projeto de Resolução n.º 1227/XIV/2.ª (BE), reiterou a importância do reforço da posição do Estado, bem como a transferência, domínio e controlo público da rede, de forma a autonomizar a resposta que o Estado dá em circunstâncias específicas, e a necessidade de quebrar a lógica e manutenção de parcerias público-privadas. Afirmou que a gestão e a propriedade pública são fundamentais e que o resgate tem de ser garantido para que haja controlo efetivo da rede, lamentando que a iniciativa não seja acompanhada.

Palácio de S. Bento, 12 de maio de 2021



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1209/XIV/2ª

Recomenda ao Governo a adoção de medidas que garantam a modernização e o controlo público da rede de comunicações de emergência do Estado

Exposição de motivos

A rede de comunicações de emergência existente deve promover a efetiva integração de todas as forças e serviços de segurança e de todos os agentes de proteção civil. Trata-se de uma ferramenta essencial, crítica e estruturante da segurança no nosso país.

As opções de Governos PS continuadas pelos Governos PSD, CDS criaram uma Parceria Público – Privada para conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do SIRESP - Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal.

A implementação desta Parceria Público – Privada revelar-se-ia, à semelhança de outros exemplos onde este conceito e modelo são aplicados, uma opção desastrosa para o interesse nacional.

Deixar o Estado à mercê de interesses privados quando o controlo de toda a rede deveria ser inteiramente público, constituiu um erro crasso.

Aspetos essenciais e críticos em situação real de emergência como a cobertura, seu funcionamento e eventuais melhorias para a eficácia e operacionalidade da resposta do sistema ficaram nas mãos de privados, que como é previsível, colocam sempre em primeiro lugar os respetivos interesses.

Os trágicos incêndios de Pedrogão Grande colocaram em evidência as falhas do sistema SIRESP, a que se somam os relatos das várias forças e serviços de segurança, proteção civil,

Bombeiros e demais utilizadores que dão conta de insuficiências e problemas de cobertura deste sistema de comunicações.

Assim, o grupo parlamentar do PCP entende que o Estado tem que assumir o controlo público da rede de comunicações de emergência e garantir a respetiva eficácia e operabilidade.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PCP entende que é imperioso acautelar três questões:

1- O Governo tem que assegurar que a solução encontrada não signifique qualquer tipo de interrupção no funcionamento da rede de comunicações de emergência.

2- Qualquer que seja a solução encontrada, o Governo tem que partir do pressuposto da necessidade urgente de modernização da rede. Fruto da evolução tecnológica há, hoje, soluções para comunicações de emergência que permitem dar um salto significativo na qualidade do sistema.

3- E não menos importante, o Governo tem que assegurar que a solução passa pelo controlo público da propriedade e da gestão das comunicações de emergência porque deixar na mão de privados a propriedade e/ou a gestão do nosso sistema de comunicações é um erro que o país não pode voltar a cometer.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1 – Desencadeie os mecanismos necessários à implementação de um sistema de comunicações de emergência e segurança que assegure a sua eficácia e a cobertura de todo o território nacional em qualquer cenário de catástrofe, assegurando a capacidade autónoma do Estado sem dependência de meios de terceiros.

- 2 – Proceda à adoção de medidas de carácter urgente, devendo ser consideradas as seguintes:
- a) manutenção dos sistemas próprios de cada agente de proteção civil;
 - b) posicionamento das antenas móveis do sistema de comunicações de emergência pelas várias regiões, assegurando o número de viaturas necessário;
 - c) reforço do número de antenas e geradores de forma a garantir a cobertura de todo o território nacional, a redundância dos sistemas de comunicações e a disponibilidade de energia respetiva, assegurando a respetiva operacionalidade permanente;
 - d) reforço do sistema de comunicações por satélite e feixes hertzianos;
 - e) abertura do sinal GPS do sistema de comunicações de emergência aos bombeiros de forma a permitir a visualização das localizações geográficas das viaturas e dos bombeiros no local das operações.

3 – Para os efeitos previstos no número anterior, o Governo deve considerar as possibilidades de utilização das capacidades de comunicações e transmissões existentes no âmbito dos corpos de bombeiros e das Forças Armadas.

Assembleia da República, 19 de abril de 2021

Os Deputados,

**ANTÓNIO FILIPE; JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA; DUARTE ALVES; ANA
MESQUITA; JERÓNIMO DE SOUSA; DIANA FERREIRA; JOÃO DIAS; BRUNO DIAS**



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1227/XIV/2.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA AO RESGATE PARA O ESTADO DO SISTEMA INTEGRADO PARA A REDE DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA DE PORTUGAL (SIRESP)

O Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) é fundamental nas comunicações de emergência e segurança. Esse papel estratégico devia resultar na tutela pública na gestão do sistema, mas a realidade é bem diferente.

O SIRESP é um bom retrato das últimas duas décadas em Portugal. O retrato de um país que entregou a privados funções estratégicas e essenciais do Estado. O retrato de um país cujas elites se deixaram embevecer e enriquecer pelas supostas virtudes e encantos das parcerias público-privadas, com prejuízo para o país.

No caso concreto do SIRESP, esse prejuízo foi não apenas financeiro, mas teve também consequências no que respeita à principal incumbência do sistema: a garantia da segurança e proteção das populações. As falhas inconcebíveis do sistema quando ele se revelou absolutamente indispensável (como nos dramáticos incêndios de 2017 e 2018) somam-se a sistemáticas queixas das forças e serviços de segurança e dos corpos de bombeiros e outros agentes da proteção civil. A conclusão é óbvia: impõe-se resgatar o SIRESP das mãos dos privados, garantindo a sua tutela pública, em nome do interesse público e garantido a segurança e proteção de todos e todas.

A compra, formalizada em dezembro de 2019, de 33.500 ações – a parte de capital detida pelos operadores privados (Altice e Motorola) – pelo Estado permitiu, enfim, transferir integralmente para a esfera pública a gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP e também a estrutura empresarial.

Todavia, o reforço da posição acionista do Estado, cujos contornos continuam em grande parte desconhecidos, foi feito sem o controlo público da rede básica da PT, que devia ser propriedade pública, precisamente por ser essencial aos serviços essenciais de segurança e comunicações. Por outro lado, continuam sem aplicação as recomendações do Grupo de Trabalho presidido pelo Professor Carlos Salema, com cerca de dois anos, designadamente a de que se proceda a “alterações de fundo na rede que podem custar até 25 milhões de euros para que seja mais segura e dependa menos da Altice e da Motorola”.

Estas são razões mais que suficientes para que, com o fim da parceria público-privado em 30 de junho, não só se verifique a transferência para o controlo público da rede de redundância mas também – e sem embargo do necessário resgate público, a prazo, da rede básica da antiga PT (atualmente detida pela Altice) – do funcionamento de todo o sistema de comunicações de emergência, com base em infraestruturas que são propriedade do Estado. Só assim se garantirá um efetivo cumprimento do primado do interesse público no funcionamento das comunicações de emergência dos agentes de proteção civil, em todo o território nacional, para proteção das pessoas e das comunidades.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Garanta que o sistema de comunicações de emergência tem gestão e propriedade públicas, assentando nas infraestruturas existentes que são propriedade do Estado português.
2. Adote as medidas urgentes necessárias para assegurar:
 - a. A otimização dos sistemas de comunicações dos diferentes agentes de proteção civil, incluindo a georreferenciação por GPS nas comunicações de emergência dos bombeiros;
 - b. Um número de antenas e de sistemas de redundância (incluindo comunicações via satélite) que permita a cobertura de todo o território nacional.

Assembleia da República, 28 de abril de 2021.
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

**Jorge Costa; Mariana Mortágua; Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Diana Santos;
Fabian Figueiredo; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins**